



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação a inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como componente curricular eletivo no âmbito das escolas da rede pública estadual de ensino de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a inclusão da Libras no currículo escolar representa medida essencial para garantir a comunicação entre estudantes surdos e ouvintes no ambiente escolar;

- a proposta teve origem no Parlamento Jovem Catarinense, demonstrando o compromisso da juventude com a promoção da inclusão e com a construção de uma escola mais democrática e acessível;

- a ausência de formação básica em Libras contribui para o isolamento de estudantes surdos, limitando sua participação plena na vida escolar;

- a oferta da Libras como disciplina eletiva favorece a construção de uma escola mais inclusiva, democrática e alinhada aos princípios constitucionais de igualdade e dignidade;

- a proposta está em consonância com a Lei nº 10.436/2002, que reconhece a Libras como meio legal de comunicação e expressão, e com o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta seu uso no sistema educacional;

- a Base Nacional Comum Curricular permite a oferta de componentes eletivos nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, incentivando itinerários formativos diversos;

- a formação de professores habilitados em Libras já é realizada por meio de cursos superiores, o que viabiliza sua implementação nas escolas estaduais;

- a proposta pode ser adaptada à realidade de cada escola, em formatos presenciais, híbridos ou flexíveis, conforme regulamentação da Secretaria de Estado da Educação; e

- a inclusão da Libras no currículo contribui para a promoção de uma sociedade mais plural, empática e respeitosa à diversidade linguística e cultural,

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a inclusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como componente curricular eletivo no âmbito das escolas da rede pública estadual de ensino de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia – Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro Baldissera**, em 06/06/2025, às 16:58.
